

CAPITALISMO E DEMOCRACIA NA TEORIA DA CRISE DE STREECK

Antônio Dimas Cardoso¹

Introdução

Um dos principais problemas na tentativa de identificar noções e discutir conceitos sobre *desenvolvimento* é a impossibilidade de se alcançar uma interpretação unificada e homogênea sobre processos comunitários, oportunidades e lógicas totalizantes. De modo geral, nas análises sobre o capitalismo democrático, associa-se desenvolvimento à ideia de evolução, de progresso, funcionalidade, crescimento econômico e mudança social; concepções que variam conforme a visão ideológica e o contexto em análise, em geral orientadas pela noção de positividade e nova perspectiva de estruturação da sociedade. Entretanto, na pleora de abordagens e concepções sobre desenvolvimento, as teorias da crise germinadas da Escola de Frankfurt, nos anos 1960 e 70, voltam a adquirir centralidade na contemporaneidade, sendo responsável por essa assunção epistemológica o sociólogo alemão Wolfgang Streeck, com a publicação de *Tempo Comprado: a crise adiada do capitalismo democrático* (2013).

Streeck reatualiza o debate sobre desenvolvimento, estabelecendo dicotomias entre capitalismo e democracia, mercado e política e entre justiça de mercado e justiça social, a partir de uma análise estrutural da crise financeira e orçamentária do capitalismo democrático dos dias de hoje, no esforço de compreensão das mudanças que tomaram curso na economia política do pós-guerra. Sob o prisma da economia política, à tradição teórica marxista, o autor entende desenvolvimento como processo histórico de evolução da sociedade no seu todo, ao longo do tempo, cuja

¹ Doutor em Sociologia pela Universidade de Brasília. Professor do Departamento de Ciências Sociais e do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Social, da Universidade Estadual de Montes Claros.

lógica pode ser compreendida em retrospectiva. Numa perspectiva de continuidade, analisa a crise financeira e orçamentária do capitalismo atual, pautando seu início no final dos anos 1960 com agravamento progressivo até os dias atuais.

À luz da interpretação contemporânea de Streeck, tendo a União Européia como referência empírica de análise, este artigo lança mão do diagnóstico da crise para apontar alguns de seus reflexos no contexto do Mercosul – Mercado Comum do Sul. O pressuposto é o de que a visão estrutural de Streeck, numa lógica de continuidade temporal, mas também espacial, pode também ser assimilada no rol de teorias do desenvolvimento que tratam da afirmação do capitalismo em países de economia periférica como o Brasil. Para tanto, Ruy Mauro Marini (2000) torna-se também uma referência obrigatória no debate, face sua crítica sobre a repercussão da crise na América Latina, na relação centro-periferia e do caráter dependente da economia regional.

A teoria da crise do capitalismo e seus reflexos periféricos

A teoria da crise de Wolfgang Streeck², inspirada na obra de Theodor W. Adorno (1903-1969) em Frankfurt, Alemanha, abre uma nova perspectiva de análise nos estudos sobre os rumos do capitalismo contemporâneo e perspectivas de desenvolvimento social. Apesar do seu foco no contexto europeu do pós-guerra, entendemos que a revitalização teórica proposta por Streeck oferece uma nova oportunidade nas ciências sociais para a construção de uma visão crítica do *desenvolvimentismo*³, além da identificação de impasses nos projetos políticos de formação de mercados comuns regionais, como a União Europeia e o Mercosul. No arcabouço estrutural de sua análise, o sociólogo alemão constata mudanças sociais e institucionais abrangentes, em curso, de longa duração, que consistem na viragem “do capitalismo social do pós-guerra para o

2 Wolfgang Streeck (n. 1946), até 2015 inédito nos catálogos das editoras brasileiras, é considerado um dos mais reputados sociólogos da atualidade. Atuando com destaque nos meios acadêmicos da Alemanha e Estados Unidos, é diretor do Instituto Max Planck, na cidade de Colônia, e membro de centros de pesquisa e conselhos consultivos.

3 “Desenvolvimentismo” é compreendido como qualquer tipo de política econômica baseada na meta do crescimento da produção industrial e da infraestrutura, com a participação ativa do Estado. Esse conceito acabou por tornar-se uma estratégia de atuação dos governos a partir dos desafios criados pela Grande Depressão dos anos 1930, nos Estados Unidos.

neoliberalismo no início do século XXI” (STREECK, 2013, p. 23).

Em sua análise sobre o “colapso econômico do capitalismo”, Streeck afirma que a história do capitalismo posterior aos anos 70 do século XX, incluindo as sucessivas crises econômicas neste período, é a história da evasão do capital⁴ à regulação social que lhe foi imposta após o fim da 2ª Grande Guerra, a partir de 1945. Ou seja, nos anos subsequentes, “as elites capitalistas e os seus aliados políticos procuraram uma forma de escapar às obrigações sociais que tiveram que assumir para manter a paz e que, em termos gerais, também tinham conseguido cumprir durante a fase de reconstrução” (STREECK, 2013, p. 49).

A “evasão do capital”, citada pelo Streeck, é resultante da capacidade de recuperação da ação por parte das finanças internacionais, que, na primeira metade dos anos 1970, passaram a retirar-se da situação em que estavam sujeitas ao regime de planificação e à utilização pela política democrática do Estado de bem-estar social. Na prática, entrou em curso um processo de diminuição dos meios de investimento necessários para o funcionamento do sistema capitalista democrático, edificado na fase de reconstrução do pós-guerra. “As expectativas do trabalho e do capital afastaram-se de tal maneira umas das outras que o regime pós-guerra do capitalismo democrático tinha, forçosamente, de entrar em crise” (STREECK, 2013, p. 58).

Nesse processo de evasão do capital nos países centrais⁵, uma das consequências foi sua realocação em direção a regiões periféricas do capitalismo mundial, em busca de novos mercados e a existência de uma precária regulação das relações de trabalho. Marini aponta que “a lógica capitalista, que subordina o investimento à expectativa de lucro, leva esses capitais às regiões e setores que parecem mais promissores. A consequência é, através da repatriação de capitais, um aumento suplementar do excedente, que impulsiona a novos investimentos no exterior, recomeçando o ciclo em nível mais alto” (MARINI, 2000, p. 50).

4 Na lógica analítica de Streeck, por *capital*, podemos buscar diretamente em Karl Marx o seguinte conceito: “O próprio capital, corretamente entendido, aparece como condição para o desenvolvimento das forças produtivas, uma vez que elas necessitam de incitamento externo, incitamento que, ao mesmo tempo, aparece como seu freio” (MARX, 2013, p. 339).

5 O sociólogo alemão Werner Sombart (1863-1941), em *O capitalismo Moderno*, de 1928, foi o primeiro autor a distinguir entre o Centro e a Periferia do sistema econômico mundial.

No caso brasileiro, com a crise nas economias centrais, a partir da década de 1950 o ingresso de capitais estrangeiros acabou por incrementar investimentos públicos em setores básicos, contando com facilidades alfandegárias e estímulos fiscais à iniciativa privada. O ciclo de modernização em curso desde a Revolução de 1930 afirma-se no pós-guerra sem rompimento com as estruturas tradicionais de poder, associada ao corporativismo dos círculos industriais, tendo o Estado como força propulsora do desenvolvimento. Uma coalizão de elites, que une setores tradicionais e emergentes (Dulci, 1999).

No apogeu da Comissão Econômica para a América Latina – CEPAL, vinculada a Organização das Nações Unidas – ONU – suas análises legitimavam e recomendavam a industrialização, através de políticas governamentais de substituição de importações. Até então a indústria nacional expandia-se através de um sistema de exportação, que caracterizou a economia brasileira desde as primeiras décadas do século XX. No entanto, o contexto socioeconômico altera-se. “A crise do setor externo da economia brasileira expressava, portanto, a ruptura da complementaridade que havia caracterizado as relações da indústria com as atividades agroexportadoras e se agravava com outro elemento, a remuneração do capital estrangeiro” (MARINI, 2000, p. 17).

Marini (2000) analisa que a expansão do capital rumo à periferia da economia mundial começa, no entanto, a dar sinais de esgotamento por volta de 1960, com a diminuição da renda interna, queda do preço e do volume das exportações e da grande exportação de lucros. O Brasil entra numa grave crise cambial, aliada à aceleração do processo inflacionário. Ainda assim, em repique, a aceleração do processo inflacionário e o endividamento externo e interno financiam o chamado *milagre econômico*, durante o período do regime militar, a partir de 1964.

Na área sob jurisdição da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – Sudene –, como o Norte de Minas Gerais, grandes empreendimentos industriais e agroindustriais ainda gozam de incentivos fiscais e financiamentos subsidiados pelo governo federal, através de recursos de instituições supranacionais a exemplo do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BIRD. Também, nos finais da década de 1970, tomam corpo programas de infraestrutura urbana – Programa Cidade de Porte de Médio – criando uma nova configuração espacial em cidades-

pólo como Montes Claros-MG. “À cisão vertical que opunha a burguesia industrial ao setor agropecuário e aos grupos estrangeiros, somava-se, horizontalmente, a oposição entre as classes dominantes como um todo e as massas trabalhadoras da cidade e do campo” (MARINI, 2000, p. 29).

Marini (2000) afirma que no período-chave de seu desenvolvimento, entre 1930 e 1950, a indústria brasileira beneficiou-se da crise mundial do capitalismo. Por volta de 1960, inicia-se um processo de deterioração constante das relações de intercâmbio comercial e os investimentos estrangeiros começaram a declinar, embora a região norte mineira experimentou na década seguinte do rearranjo do capital internacional, em busca de espaços e condições mais propícios à sua reprodução. “A ditadura militar aparece assim como a consequência inevitável do desenvolvimento capitalista brasileiro e como uma tentativa desesperada para abrir novas perspectivas de desenvolvimento” (MARINI, 2000, p. 94).

O motor desse desenvolvimento foi constituído pela indústria de bens intermediários e de equipamentos, numa associação entre grupos locais empresariais e monopólios estrangeiros. Para atrair os investidores estrangeiros, o principal argumento utilizado pelo governo militar foi o baixo custo de produção no país, além de concessões de incentivos fiscais, emissão de *debêntures*⁶ e contenção das reivindicações salariais dos trabalhadores. Nesse cenário, estabelece-se, portanto, o que Marx (2013) chama de *mais-valia relativa*, entendida como uma forma de exploração do trabalho assalariado, no que pese o discurso resiliente, desenvolvimentista, da geração de empregos, de crescimento econômico, tão difundido nos tempos áureos da Sudene e na atualidade, por meio dos veículos de comunicação, governos e corporações empresariais.

O desenvolvimento industrial corresponde ao que Streeck (2013) e Marini (2000), cada um a seu modo e tempo, chamam de uma nova divisão internacional do trabalho. “O capital, na realidade, deveria estar interessado num desemprego estrutural que serviria de aviso aos trabalhadores para mostrar o que lhes poderia acontecer se fossem demasiado exigentes” (STREECK, 2013, p. 58). Assim, pode-se aferir que o *desenvolvimentismo regional*, notadamente entre as décadas de 1950 a 1970, beneficiou-

⁶ *Debêntures* são títulos que se ajustam às necessidades de captação de recursos por parte das empresas, tendo em vista financiamentos de projetos a médio e longo prazos, como ampliação de fábricas, aquisição de novas linhas de maquinários e recursos financeiros; largamente utilizados como instrumento de política industrial pela Sudene nos anos de 1960 e 1970.

se historicamente de um processo global que transfere a países como o Brasil etapas inferiores da produção industrial, reservando-se aos centros matrizes as etapas mais avançadas da produção e o monopólio da tecnologia correspondente.

“Compra do tempo” no contexto da regionalização

Ao buscar inspiração na Escola de Frankfurt, notadamente em Adorno, Wolfgang Streeck vê o contexto atual como um momento crucial do processo de dissolução do capitalismo, em sua vertente democrática, cuja lógica pode ser compreendida retrospectivamente. Percebe que há uma relação de tensão fundamental entre a vida social e uma economia dominada pelos imperativos de valorização e multiplicação do capital, que se manifesta de forma multifacetada. Enxerga uma sociedade com o futuro em aberto, cuja história não é previsível.

O desenvolvimento da sociedade, então, estaria associado a um sistema de ação social, regido por interações de poder entre agentes com interesses e recursos diversos, e não como um sistema puramente técnico, impessoal, orientado pelas *leis da natureza*. “Tudo o que é social acontece no tempo, evolui com o tempo e torna-se mais semelhante a si próprio no tempo e com o tempo. Só podemos compreender o que vemos hoje se soubermos como era ontem e qual o seu rumo atual. Tudo quanto existe está sempre num processo de evolução” (STREECK, 2013, p. 14).

A inclusão do *tempo* na reflexão sobre a atual crise financeira e orçamentária revela-se elucidativa em Streeck à medida que autor mostra que a sobrevivência do capitalismo democrático deve-se a “compra de tempo”, o que significa adiar um acontecimento iminente, na tentativa de ainda o impedir. Desde o surgimento da atual crise esse papel coube principalmente ao Estado de bem-estar, “para apaziguar conflitos sociais potencialmente desestabilizadores” (STREECK, 2013, p. 18). Primeiro, através da inflação, depois via endividamento da Administração Pública e, em seguida, por meio da expansão dos mercados de crédito privado, culminando com a compra de dívidas de Estado e de bancos pelos agentes internacionais. Portanto, a *compra do tempo* está relacionada com o que designa-se de financeirização.

Assim, as vitórias sobre as crises acabaram por se transformar, ao

longo do tempo, no prelúdio de uma nova crise, como a que se assiste nos últimos anos. Nesse contexto, as medidas de estabilização estão condenadas a ser provisórias enquanto o progresso da evolução capitalista contrapor-se à lógica do mundo da vida social. São aí testados os limites de resistência da economia.

O capital começou a preparar o seu abandono do contrato social do pós-guerra, libertando-se da sua passividade, recuperando a sua capacidade de ação e realização e fugindo à situação em que estava sujeito ao planejamento e à utilização pela política democrática. A vantagem do capital estava no fato e, ao contrário dos trabalhadores e dos seus sindicatos, ter à sua disposição estratégias alternativas à continuação do capitalismo democrático que consistiam em retirar-lhe progressivamente a sua ‘confiança’ e, com ela, os meios de investimento necessários para o seu funcionamento (STREECK, 2013, p. 59).

A partir dos anos 1980, as conquistas centrais do contrato social do capitalismo do pós-guerra começaram a ser questionados pelas agências do neoliberalismo, como o controle estatal sobre indústrias-chave, políticas de empregos, participação dos trabalhadores nas decisões das empresas, direitos sociais, revisão dos direitos previdenciários etc. Enfim, a tônica mundial passou a ser a desregulamentação da economia, com fortes reflexos no arcabouço do “Estado-Providência” moderno, com um novo ciclo de expansão do mercado para além das fronteiras nacionais. No Brasil, numa posição ressonante, as forças políticas de base procuram, via Constituinte de 1988, conter esse processo de flexibilização assegurando direitos e instituindo na “Constituição Cidadã”⁷ cláusulas pétreas e sistemas de proteção social.

Streeck (2013) registra que, nos anos 1990, os governos começaram a preocupar-se com o peso crescente do serviço da dívida nos seus orçamentos, enquanto os seus credores passaram a duvidar da capacidade dos governos pagarem as suas dívidas. A tônica passou a ser a busca de equilíbrio do orçamento público através do corte de despesas sociais, ao passo em que aumenta o endividamento privado. Assim, o Estado

⁷ Esse termo foi cunhado pelo Deputado Ulysses Guimarães, do PMDB, Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, em 1988.

endividado deixa de depender somente das contribuições de seus cidadãos para passar a depender, também, da confiança dos credores, principalmente em países como o Brasil que vêem a necessidade de praticar juros altos para o financiamento de suas dívidas.

Diante do cenário que toma corpo na década de 1990, constitui-se uma nova fase da relação entre o capitalismo e a democracia. O capital deixa de influenciar a política apenas indiretamente, através do investimento em economias nacionais (principal estratégia de financiamento do desenvolvimento brasileiro até os anos 1980), e passou a influenciá-la diretamente através do financiamento do próprio Estado. A exemplo do que já afirmara Marini (2000), Streeck observa que “a democracia a nível nacional pressupõe a soberania dos Estados nacionais; contudo, os Estados endividados, dependentes dos mercados financeiros, dispõem cada vez menos desta soberania” (STREECK, 2013, p. 136).

Tornou-se lugar comum, em todo espectro político, a afirmação de que é necessário evitar a todo custo a turbulência dos mercados. A agenda governamental também nos anos 2000 até os dias atuais deu de priorizar a luta pela *confiança dos mercados*, inclusive na pauta dos mandatos ditos de esquerda. O poder dos investidores nutre-se acima de tudo do avanço da sua integração internacional e da existência de mercados globais, condicionando governos nacionais. Ambas permitem uma rápida mudança de investimentos, quando perdem a *confiança*. E, assim, em tempos de crise, a criação dessa *confiança* pressupõe na implementação de medidas de austeridade contra a própria população, criando elementos que limitam os “gastos sociais”.

É possível argumentar que, no contexto atual de financeirização da economia global, a governabilidade de um país fica na dependência do seu “bom” comportamento em relação aos mercados e organizações internacionais ou ao cumprimento de indicadores por esses determinados, onde os países dependem uns dos outros cada vez mais. Streeck (2013) volta sua atenção para a transformação da União Européia no veículo de liberalização do capitalismo europeu, num processo que o autor chama de “*desdemocratização da economia*, que avança, hoje rapidamente, a par da *deseconomização da democracia*, com o objetivo de criar uma *hegemonia* institucionalizada da *justiça de mercado* sobre a *justiça social*” (STREECK, 2013, p. 160).

Enquanto Streeck lança mão da União Européia (UE) como foco de suas análises sociológicas, identificando um “déficit democrático” naquele processo de integração regional, de nossa perspectiva, pode-se estabelecer uma analogia com o Mercosul, que em 2015 completou 25 anos. A necessidade de superação de impasses no Mercosul sempre esteve presente na agenda dos governos e elites empresariais, por conta de desconfianças, assimetrias de interesses entre os países-sócios e dificuldades de inserção em economias como a da União Européia. Nos dois últimos anos, o bloco econômico, liderado pelo Brasil, passa por uma de suas piores crises, principalmente no que diz respeito ao cumprimento de sua *cláusula social*. Também no Mercosul intensificou-se, desde as tratativas frustradas de criação da Alca (Área de Livre Comércio das Américas) em 2005, o que atualmente Streeck conceitua de “desdemocratização da economia”.

O novo contexto de regionalização desnudou iniciativas concorrenciais por novos espaços de investimento, sendo mais uma vez os recursos arrematados pelo Estado regulador o alvo prioritário de setores privados locais, que procuram estabelecer ‘sinergia’ com amplos segmentos empresariais já inseridos na economia de mercado. Há em jogo uma nova associação de interesses locais, direcionada para o ‘salto de qualidade’ com os segmentos empresariais estratégicos (CARDOSO; CHALOULT, 2005, p. 88).

A luta primordial recaiu na necessidade de investimentos externos, considerando que os países da região em geral dependem da captação de novos recursos para financiar o seu crescimento. Em países do Cone Sul, Brasil à frente, não há poupança interna e orçamento público suficientes que possam atender às demandas de desenvolvimento. Na perspectiva dos “mercados”, um orçamento público é saudável quando possui reservas e flexibilidade institucional. O crescimento potencial nos países desenvolvidos e emergentes vem caindo paulatinamente devido ao peso da elevada dívida pública e privada e a uma variedade de incertezas que seguram os investimentos de capital (Streeck, 2013).

Para um futuro próximo da UE, Streeck prevê um objetivo do Capital que “consiste na despolitização da economia e, simultaneamente,

na desdemocratização da política” (STRECK, 2013, p. 178). Seguindo essa lógica, pode-se deduzir que esse quadro acabará por predominar também no Mercosul. Índícios nessa direção são evidentes. Basta observar os antagonismos entre a economia e a política que dificultam aos mercados aplicar a sua versão de justiça sem serem afetados por intervenções políticas discricionárias, demandadas pela “dimensão social do Mercosul” (Instituto Social do Mercosul, 2013)⁸.

Dicotomia entre capitalismo e democracia

A afirma-se cada vez mais no Mercosul, numa ressonância da crise na UE, processos de consolidação da primazia do mercado de capitais sobre *dimensão social* do desenvolvimento, com a nova regulação da economia financeira. Como lembra Streeck (2013), a consolidação é quase sempre equiparada a cortes. Os cortes iminentes nas despesas do Estado atingem sobretudo aqueles que dependem dos serviços públicos por terem rendimentos baixos. Está em causa, portanto, a designação apresentada por Streeck entre *justiça de mercado* e *justiça social*.

No contexto de crise, abordar sobre desenvolvimento social implica enfrentar a dicotomia entre capitalismo e democracia, da forma como distingue Streeck (2013). E, para o autor, a economia política do capitalismo democrático do período pós-guerra caracterizou-se pela institucionalização simultânea dos dois princípios concorrentes: justiça de mercado e justiça social.

Por *justiça de mercado* entendo a distribuição do resultado da produção de acordo com a avaliação do mercado dos desempenhos individuais dos envolvidos, expressa através dos seus preços relativos (...). A *justiça social*, pelo contrário, rege-se por normas culturais e baseia-se no direito estatutário, não no direito contratual. Rege-se por concepções coletivas de honestidade, equidade e reciprocidade, concede direitos a um nível mínimo de vida, independentemente do desempenho

⁸ O Instituto Social do Mercosul (ISM), com sede na cidade de Assunção, Paraguai, é um órgão técnico-político criado em 18 de janeiro de 2007 e inaugurado em 2009, resultado de iniciativa da Reunião de Ministros e Autoridades de Desenvolvimento Social do Mercosul (RMDAS).

econômico e da capacidade de desempenho e reconhece direitos civis e humanos, tais como o direito à saúde, à segurança social, à participação na vida da comunidade, à proteção do emprego, à organização sindical etc (STREECK, 2013, p. 99).

Obviamente que essas duas formas de justiça – de mercado e social – são controversas. Na sociologia clássica, este problema ganha relevo com Émile Durkheim (1995), em sua análise sobre a prioridade da sociedade sobre os fenômenos individuais. Se na perspectiva do *mercado* aquilo que dele resulta pode ser considerado tão justo quanto eficiente, a questão fica mais complexa no que diz respeito à *justiça social*, cuja substância é “socialmente construída”, podendo assim ser contestada pelo utilitarismo liberal. “A justiça social é de natureza material e não formal, por isso, do ponto de vista da racionalidade formal do mercado só pode ser considerada irracional, imprevisível e arbitrária” (STREECK, 2013, p. 101).

O sociólogo alemão defende a tese de que a política movida por exigências de justiça social provoca turbulências no funcionamento do mercado, interfere nos seus resultados e mina o princípio de desempenho. Expressa uma correção a um sistema que se baseia em contratos desiguais entre dependentes do salário e dependentes do lucro. “Para a prática capitalista, as correções do mercado segundo as concessões políticas de justiça são perturbadoras, mas têm de ser toleradas como inevitáveis enquanto existir a possibilidade de os perdedores natos do mercado se recusarem a continuar a participar no jogo: sem perdedores não há vencedores e sem perdedores permanentes não há vencedores permanentes (STREECK, 2013, p. 103).

Enfim, diante desse ponto de vista, pode-se entender que o capital sempre contou com a possibilidade de reagir com crises às interferências sociais no mercado que lhe pareceram excessivas. No caso, as crises aparecem quando aqueles que controlam os meios de produção acreditam que existe perigo por não ser remunerados de acordo com as suas concessões de justiça de mercado. Haveria, assim, uma quebra de *confiança* para os investimentos.

Curiosamente, a tese de Streeck, formulada na atualidade para a compreensão do dilema europeu, é coincidente teoricamente com o diagnóstico histórico de Marini (2000) nos anos de apogeu do

desenvolvimentismo brasileiro, catalisando-se na *dialética da dependência*. Há uma lógica estrutural entre centro e periferia, mas também uma incompatibilidade essencial entre capitalismo e democracia. Portanto, avivar o debate sobre desenvolvimento social implica numa retomada da própria centralidade da economia política, numa leitura da crise distinta do utilitarismo liberal, como propõe Streeck. Ou seja, torna-se premente colocar no centro de nossas análises o conflito distributivo, a financeirização da economia, a evasão fiscal e o problema das desigualdades sociais.

Considerações Finais

Em Wolfgang Streeck, os conhecimentos nas ciências sociais só são validados quando dotados de um índice temporal e espacial. Quando esse autor aborda sobre a crise do capitalismo, e de seus modelos de desenvolvimento, evidentemente que o sociólogo alemão situa-se no contexto das economias centrais do mundo ocidental, tal como estruturaram-se após a 2ª Guerra Mundial, a partir de sua fase keynesiana, com a instituição do chamado Estado-Providência. Portanto, o seu foco principal são países centrais, de economias ricas como as dos Estados Unidos e nações europeias, especialmente a Alemanha.

A sociologia do desenvolvimento de Streeck, inspirada em Adorno, acaba por oferecer ao leitor um realismo crítico, sem utopias, capaz de superar as limitações da teoria da estruturação, ao passo que direciona sua ênfase sobre a necessidade de se construir uma teoria da ação no interior de uma teoria das estruturas. Todavia, nesta teoria da crise o que se percebe é uma constante preocupação do autor com a ética e a política, mas distante da ladainha de denúncias e tons panfletários.

O diagnóstico de Streeck aponta para uma profunda crise no contexto das economias centrais, com o desmoronamento do modelo de desenvolvimento baseado na forte intervenção do Estado, cujo último ciclo iniciou-se na década de 1970 e que estende-se até os dias atuais. Compreende-se que todo sistema é necessariamente histórico, que nasce num determinado momento no tempo como resultado de processos que as ciências sociais podem analisar.

A inclusão do *tempo* na reflexão sobre a crise pode ser elucidativa para a discussão dos impasses do desenvolvimento na América Latina,

especialmente no Brasil. Embora tratando-se de uma economia regional dependente, integrada às economias centrais, portanto suscetíveis às oscilações da crise financeira e orçamentária verificada por Streeck nos países centrais, o que ocorre no contexto nacional seria uma espécie de efeito-retardado de um modelo de crescimento que está em processo de exaustão. Por aqui, o *capitalismo democrático* vive os seus dilemas, entre a adoção ainda distante de uma política distributiva, na afirmação do Estado de direito; ou ênfase numa “justiça de mercado”, conforme receituário do liberalismo contemporâneo. No caso europeu, Streeck aponta para o fim das concessões feitas à democracia, na atualidade, pelo grande capital, pela *houte finance*. Resta ao Brasil aprender com esse processo.

REFERÊNCIAS

CARDOSO, Antônio Dimas; CHALOULT, Yves. **A Alca e empresários do Cone Sul**. In: Política & Sociedade – Revista de Sociologia Política, vol. 4, nº 6, 2005, p.p 83-100. Universidade de Santa Catarina. Disponível: Portal de Periódicos UFSC. Acesso em 9 fevereiro 2016.

DULCI, Otavio Soares. **Política e recuperação econômica em Minas Gerais**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999.

DURKHEIM, Émile. **Da Divisão do Trabalho Social**. São Paulo: Martins Fontes, 1995.

INSTITUTO SOCIAL DO MERCOSUL. **A dimensão social do Mercosul – marco conceitual**. Assunção (Paraguai): 2013.

MARINI, Ruy Mauro. **Dialética da dependência**. Petrópolis, RJ: Vozes; Buenos Aires (Argentina): CLACSO, 2000.

MARX, Karl. **Grundrisse**: manuscritos econômicos de 1857-1858: esboço da crítica da economia política. São Paulo: Boitempo Editorial, 2013.

STREECK, Wolfgang. **Tempo comprado: a crise adiada do capitalismo democrático**. Lisboa (Portugal): Conjuntura Actual Editora, 2013.

